

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 30/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024 CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A MACAIBA TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **MACAIBA TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, sediada na Av. Raimundo Lourenço da Silva, 170, Bairro: Lot. Planície do Potengi, Macaíba/RN-CEP.: 59.281-851, inscrita no CNPJ/MF nº 55.017.553/0001-49, neste ato representada pelo Sr. ADÍLIO ARAÚJO DE LIMA, CPF nº 066.993.744-43, Diretor, doravante designado CONTRATADO, na forma constante no processo nº **23065.013826/2026-27** (Pedido de Aditivo) apensado ao Processo Original do contrato nº 23065.034250/2024-70, vêm **ADITAR** o Contrato de referência nº 51/2024, assinado em 18 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 18 de dezembro de 2024 nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, por mais 03 (três) meses, referente ao Termo de Contrato nº 51/2024, firmado em 18 de dezembro de 2024, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do referido Termo de Contrato e processo de pedido de Aditivo nº 23065.013.826/2026-27, onde constam: JUSTIFICATIVA e SOLICITAÇÃO da Gestão do contrato (Of. S/N/2026 – PROINFRA /UFAL) e Anuência(ACEITE) da contratada (Ofício S/N – MACAIBA TRANSPORTE LTDA); que tem como objeto a contratação de serviços comuns de locação mensal de 15 veículos, nos termos da tabela abaixo, com base no inciso VIII do art.75 da lei de nº14.133/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – DL nº 27/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada em mais **03 (três) meses**, do dia **18 de junho de 2026** ao dia **18 de setembro de 2026**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência acima descrita está vincula a conclusão do processo de Licitação (Processo Administrativo nº 23065.019575/2025-11 – PE 90012/2025), situação em que o contrato será rescindido em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados de comunicação à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – O Contrato apresenta o preço **MENSAL** de **R\$ 64.755,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** e o preço **GLOBAL** de **R\$ 777.067,20 (setecentos e setenta e sete mil, sessenta e sete reais e vinte centavos)**, como ficou demonstrado através do 1º Termo de Apostilamento nº 03/2026 - MACAIBA TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em uma única via digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 26 de maio de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO: 1
6392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO 16392398805
REQ: CIBR8: CN=JOSEALDO
TONHOLO, O=DIGITAL, OU=PROGINST, O=UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2026.05.27 16:26:38-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

JOSEALDO TONHOLO

UFAL/CONTRATANTE

MACAIBA TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

EMPRESA/CONTRATADA



Emitido em 27/05/2026

TERMO ADITIVO Nº 371/2026 - ASTEG/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 18:00)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ###214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **371**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **91c239302b**